



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

**INDICAÇÃO Nº 45/2025**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOÃO VANES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executiva a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

- ESTUDAR a possibilidade de instalar uma tenda permanente e um palco fixo com estrutura para shows e eventos ao lado da Praça Nicolau Falcheto, em nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido local tem sido rotineiramente, palco de diversos eventos de grande relevância para a economia, o turismo e o desenvolvimento social e cultural do município. Nessas ocasiões, uma estrutura fixa, aliada a um palco adequado e coberto, proporcionará melhores condições para a realização das atividades, eliminando a necessidade de locação recorrente de tendas e palcos, gerando economia contínua aos cofres públicos.

Quando não houver eventos, a tenda poderá servir de abrigo aos feirantes da agricultura familiar, que atualmente expõem seus produtos na Rua Alfeu Sossai, localizada no lado oposto da praça. Nesse espaço, a interdição ao trânsito é necessária todos os sábados, o que gera impacto na circulação de veículos. Com a instalação da tenda no lado indicado, será possível manter a feira sem prejuízo ao



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

tráfego, oferecendo maior conforto, proteção contra sol e chuva, e melhor organização do espaço público.

A feira da agricultura familiar é um espaço tradicional de valorização da produção local, incentivo à economia e apoio ao produtor rural. A instalação da tenda e do palco fixo contribuirá diretamente para o fortalecimento desse segmento, fomentando o consumo de produtos regionais, ampliando a atratividade para os consumidores e oferecendo um espaço estruturado para apresentações culturais e artísticas.

Trata-se, portanto, de investimento em infraestrutura permanente, que trará benefícios à organização dos eventos, à segurança viária, à economia municipal, à promoção cultural e ao bem-estar da população.

Certo de poder contar com o apoio dos Dignos Pares e diante da importância desta solicitação, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Guerra, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a viabilização da presente indicação para melhor qualidade de vida da população Jaguarense.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

---

**João Vanes dos Santos**  
**Vereador – Presidente**

---

**Elizeu Ribeiro de Souza**  
**Vereador**

---

**Eudimarcos Gomes Ribeiro - Kranio**  
**Vereador**